

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **EDITAL**

**A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 022/2006, oriundo da **1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi**, com atribuições na área da **Cidadania**, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 007/2005, instaurado em desfavor do Senhor **José Alves Vieira**, em razão de averiguar suposta omissão causadora de risco à saúde pública causados por negligência no dever geral de cuidados na prevenção de endemias ocorrentes na Rua A, Qda. 08, Lote 18, Setor Parque das Acácias, no município de Gurupi. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar, no **prazo de 10(dez) dias**, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de março de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
**Secretária do CSMP**